

PORTARIA Nº. 693/2019, DE 24 DE Setembro DE 2019.

“Prorroga Licença para Trato de Interesse Particular e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683, de 04 de julho de 2017;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 109, da Lei Municipal nº 1.755/2008;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 292/2019, bem como o Despacho nº 590/2019 emitido pela Presidência da Fundação UNIRG, consubstanciados ao processo nº. 2018.02.046622;

**RESOLVE:**

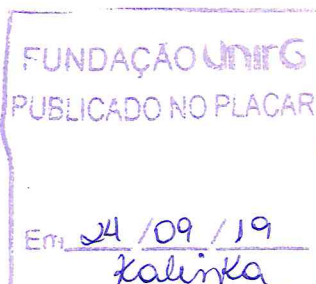
**Art. 1º. PRORROGAR** a LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES da docente **CARLA ANGELICA TURINE VON GLEHN DOS SANTOS**, Matrícula nº 1929, Professora Assistente III, pelo período de 01/01/2020 a 31/12/2020.


**Parágrafo Único.** A licença poderá, a qualquer tempo, ser revogada, quando o interesse do serviço o exigir.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2020.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 24 dias do mês de Setembro de 2019.



  
**Thiago Lopes Benfica**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 683/2017